

O Coordenador-Dirigente Regional de Ensino Região Piracicaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022, alterada pela Resolução SEDUC nº 9, de 08/02/2024, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de **Vice-Diretor Escolar de unidade escolar de tempo parcial (período noturno)**.

## **I - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com as legislações vigentes.

## **II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

I – Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).
- d) Licenciatura Plena em qualquer componente curricular.

II – Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III – Termo de Anuência.

## **III – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O VICE – DIRETOR ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:**

I – Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

## **IV - DAS INSCRIÇÕES**

Local: **EE Catharina Casale Padovani**

R. Virgílio da Silva Fagundes, 1054 – SantaTerezinha

Período: **02 a 05/09/2025**

Horário: 8h às 20h

## **V - DOCUMENTOS**

A proposta de trabalho deverá ser entregue na EE Catharina Casale Padovani, em envelope lacrado com a identificação do interessado.

## **VI – ENTREVISTA:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada após a seleção de três propostas conforme o perfil do candidato, com agendamento realizado pela direção da escola;
3. O resultado será publicado no site da Diretoria de Ensino.

## **VI – DAS VAGAS:**

<b>ESCOLA</b>	<b>ALE</b>	<b>BAIRRO DA UE</b>
CATHARINA C. PADOVANI	NÃO	SANTA TEREZINHA